

**PORTARIA Nº 0988/2024-GP/IPMB**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 992/2022– PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 25679/2020-SESMA e 2022.04.22194P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TÂNIA MARCIA GOES DA SILVA** no cargo de Técnico em Enfermagem/SESMA – NM. 12 – REF. 16, CPF nº 170.900.162-34, matrícula 1834266-014, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.398,87** (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
HPS (100%)	R\$- 1.671,78
TRIÊNIO (45%)	R\$- 846,34
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.398,87

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV